



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Quarta-feira • 10 de Abril de 2019 • Ano VII • Nº 3814

Esta edição encontra-se no site: www.brumado.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Edital de Convocação-Sessão Pública de Julgamento de Recursos interpostos contra Penalidades Impostas pela Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT**
- **Edital de Notificação da Autuação Nº018/2019.**
- **Edital de Notificação da Autuação Nº019/2019.**
- **Edital de Notificação de Imposição de Penalidade de Multa Nº019/2019.**
- **Edital de Notificação de Imposição de Penalidade de Multa Nº020/2019.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI
BRUMADO- BAHIA


EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI deste município, através da presidência, convoca os membros da mesa, nomeados por força do Decreto Municipal número 5.117, de 15 de Fevereiro de 2019, para sessão pública de julgamento de recursos interpostos contra Penalidades Impostas pela Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT, que terá início às 12:00 horas do dia 16 de Abril de 2019, na sede da SMTT localizada na Rua Dr. Mário Meira nº 65, Centro, Brumado Bahia.

Brumado, 09 de Abril de 2019.

Publique-se,

Cumpra-se.


Cleidiléia de A. Amorim Silva

Presidente da Jari

Decreto 5.117 de 15/02/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT**BRUMADO - BAHIA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO Nº 018/2019**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES do Município de Brumado - Bahia, no uso de suas atribuições, fundamentado nos termos do Artigo 281, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução do CONTRAN nº 619, de 06 de agosto 2016, NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo especificados, pelo cometimento das respectivas infrações de trânsito. Os proprietários, a partir da data da publicação desse edital, terão prazo de 15 dias para **INFORMAR O REAL CONDUTOR INFRATOR** e 30 dias para apresentar **DEFESA DA AUTUAÇÃO**, conforme disposto no Artigo 13, inciso I, da resolução acima mencionada. Sendo pessoa jurídica, o proprietário do veículo, a não indicação do condutor infrator implicará nas sanções prevista no Artigo 257, inciso VIII, do CTB. As informações necessárias para a apresentação do condutor infrator e Defesa prévia estarão disponíveis na notificação de autuação de infração NAI que deverá ser solicitada na sede da SMTT, que fica situada na rua Dr. Mario Meira, 65 – anexo - Centro, CEP: 46.100-000 Brumado.

PLACA	Nº DO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	AMPARO LEGAL	CÓDIGO DA INFRAÇÃO C/ DESDOBRAMENTO
OMB - 1270	28.497	22/02/2019	Art. 181 Inc. XVIII	555-00
EDN - 0514	28.510	22/02/2019	Art. 252	763-31
PLD - 8375	28.520	16/03/2019	Art. 252 Inc. VI	736-62
NZW - 0128	28.534	07/03/2019	Art. 169	520-70
NZW - 0128	28.535	07/03/2019	Art. 252 Inc. VI	736-62
NYS - 4494	28.749	12/03/2019	Art. 181 Inc. VIII	545-21
NYJ - 7102	28.855	16/03/2019	Art. 252	763-31
OKR - 1089	28.908	15/03/2019	Art. 167	518-51
PJP - 8450	29.025	22/03/2019	Art. 167	518-51
PKR - 5428	29.055	25/03/2019	Art. 169	520-70
JSO - 0215	29.106	28/03/2019	Art. 252 Inc. VI	736-62
ESJ - 7411	104.501	08/03/2019	Art. 208	605-01
JQC - 2482	104.509	19/03/2019	Art. 181 Inc. VI	541-00
JSZ - 3802	104.519	25/03/2019	Art. 231 Inc. VII	685-80

NZT - 8751	104.522	25/03/2019	Art. 169	520-70
KMM - 3918	104.928	07/03/2019	Art. 252	763-31
NZM - 7375	104.943	15/03/2019	Art. 215 Inc. II	618-10

Publique-se,

Brumado, 07 de abril de 2019.



André Luis Dias Cardoso
Superintendente Mun. de Trânsito
e Transporte de Brumado
Portaria Nº 394 de 01/11/2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT**BRUMADO - BAHIA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO Nº 019/2019**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES do Município de Brumado - Bahia, no uso de suas atribuições, fundamentado nos termos do Artigo 281, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução do CONTRAN nº 619, de 06 de agosto 2016, NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo especificados, pelo cometimento das respectivas infrações de trânsito. Os proprietários, a partir da data da publicação desse edital, terão prazo de 15 dias para **INFORMAR O REAL CONDUTOR INFRATOR** e 30 dias para apresentar **DEFESA DA AUTUAÇÃO**, conforme disposto no Artigo 13, inciso I, da resolução acima mencionada. Sendo pessoa jurídica, o proprietário do veículo, a não indicação do condutor infrator implicará nas sanções prevista no Artigo 257, inciso VIII, do CTB. As informações necessárias para a apresentação do condutor infrator e Defesa prévia estarão disponíveis na notificação de autuação de infração NAI que deverá ser solicitada na sede da SMTT, que fica situada na rua Dr. Mario Meira, 65 – anexo - Centro, CEP: 46.100-000 Brumado.

PLACA	Nº DO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	AMPARO LEGAL	CÓDIGO DA INFRAÇÃO C/ DESDOBRAMENTO
BWY - 4982	28.498	26/02/2019	Art. 181 Inc. VIII	545-22
OZM - 8795	28.879	25/03/2019	Art. 231 Inc. VII	685-80
BJT - 7910	28.903	26/02/2019	Art. 252	763-31
NZG - 1408	28.936	19/03/2019	Art. 181 Inc. IV	541-00
OKV - 1475	28.940	28/03/2019	Art. 252 Inc. VI	736-62
JMQ - 1579	28.950	15/03/2019	Art. 252 Inc. VI	736-62
GYP - 0372	28.966	11/03/2019	Art. 244 Inc. II	704-81
CLJ - 8877	29.030	26/03/2019	Art. 182 Inc. II	558-40
NZE - 6110	29.040	02/04/2019	Art. 169	520-70
EPR - 6569	29.061	19/03/2019	Art. 252	763-31
PKD - 4409	29.084	30/03/2019	Art. 244 Inc. I	703-01
OKU - 0115	29.086	02/04/2019	Art. 231 Inc. II	680-70
OKX - 6427	29.110	02/04/2019	Art. 252 Inc. VI	736-62
OUY - 6198	104.512	20/03/2019	Art. 169	520-70

OKI - 3210	104.513	20/03/2019	Art. 167	518-51
NYI - 4445	104.514	20/03/2019	Art. 169	520-70
PKJ - 1927	104.945	20/03/2019	Art. 252 Inc. VI	736-62
GRS - 1690	104.948	25/03/2019	Art. 231 Inc. VII	685-80
GRS - 1690	104.949	25/03/2019	Art. 244 Inc. II	704-81
PJR - 2626	104.955	29/03/2019	Art. 244 Inc. II	704-81
ERB - 2287	105.030	25/03/2019	Art. 252 Inc. VI	736-62
JSR - 2623	105.039	02/04/2019	Art. 252 Inc. VI	736-62

Publique-se,

Brumado, 10 de abril de 2019.



André Luis Dias Cardoso
Superintendente Mun. de Trânsito
e Transporte de Brumado
Portaria Nº 394 de 01/11/2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT**BRUMADO - BAHIA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 019/2019.**

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT de Brumado – Bahia, de acordo com a resolução do CONTRAN Nº 619 de 06 de agosto de 2016, Inciso III, esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial, na forma da lei, portanto NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo relacionados acerca de Imposição da Penalidade de Multa decorrente dos Autos de Infração de Trânsito, conforme tabela abaixo:

PLACA	Nº DO AIT	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO C/ DESDOBRAMENTO	AMPARO LEGAL	VALOR DA MULTA
KFA - 8388	28.477	20/12/2018	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
JKB - 0337	28.485	04/01/2019	552-50	Art. 181 Inc. XV	R\$ 130,16
ONY - 9838	28.578	08/01/2019	573-80	Art. 186 Inc. II	R\$ 293,47
NYJ - 7102	28.611	04/01/2019	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
OZS - 8663	28.615	10/01/2019	540-10	Art. 181 Inc. III	R\$ 195,23
OMQ - 2437	28.669	25/01/2019	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
DRE - 8503	28.725	10/01/2019	587-80	Art. 199	R\$130,16
NYJ - 7102	28.733	14/01/2019	518-51	Art. 167	R\$195,23
MVB - 0880	28.743	23/01/2019	555-00	Art. 181 Inc. XVIII	R\$130,16
JII - 6905	28.792	21/01/2019	605-01	Art. 208	R\$293,47
GQY - 0423	28.091	11/12/2018	518-51	Art. 167	R\$195,23
OKY - 4741	28.805	18/01/2019	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$130,16
OZE - 7497	104.485	07/01/2019	763-31	Art. 252	R\$293,47
OUH - 4696	104.734	29/11/2018	763-31	Art. 252	R\$293,47
JQF - 4686	104.778	27/12/2018	518-51	Art. 167	R\$195,23
JHC - 5589	104.890	04/01/2019	545-22	Art. 181 Inc. VIII	R\$195,23

No prazo de até 30 dias contados da publicação deste Edital, poderá interpor RECURSO A JARI sem a obrigatoriedade do pagamento da multa, conforme preconiza os artigos 282, § 4º; 285 286 e 287 da lei federal Nº 9.503/97 - CTB.

INSTRUIR: Com razões do RECURSO e juntar ao requerimento cópia da Notificação de Imposição de Penalidade de Multa, cópia do CRLV, cópia de documento de identificação contendo a assinatura e de procuração (quando for o caso). Se o veículo for de pessoa jurídica, também cópia de documento que comprove a legitimidade de representação. Entregar um RECURSO para cada notificação, separadamente.

O RECURSO deverá ser protocolado em qualquer órgão de trânsito ou encaminhado a SMTT através de remessa Postal, para o Endereço: RUA DR. MARIO MEIRA, 65- ANEXO - Centro-Brumado - Bahia, CEP 46.100-000.

A multa poderá ser paga até a data do vencimento, com 20% de desconto, em qualquer Agência dos Bancos: BRADESCO E BANCO DO BRASIL.

Publique-se,

Brumado, 07/04/2019.



André Luis Dias Cardoso
Superintendente Mun. de Trânsito
e Transporte de Brumado
Portaria Nº 394 de 01/11/2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT**BRUMADO - BAHIA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 020/2019.**

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT de Brumado – Bahia, de acordo com a resolução do CONTRAN Nº 619 de 06 de agosto de 2016, Inciso III, esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial, na forma da lei, portanto NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo relacionados acerca de Imposição da Penalidade de Multa decorrente dos Autos de Infração de Trânsito, conforme tabela abaixo:

PLACA	Nº DO AIT	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO C/ DESDOBRAMENTO	AMPARO LEGAL	VALOR DA MULTA
NYJ - 2106	28.420	21/12/2018	538-00	Art. 181 Inc. I	R\$ 130,16
DAJ - 2709	28.476	20/12/2018	763-31	Art. 252	R\$ 293,47
BYD - 3916	28.572	26/12/2018	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
NYJ - 5310	28.706	11/01/2019	550-90	Art. 181 Inc. XIII	R\$ 130,16
OUV - 6407	28.702	10/01/2019	685-80	Art. 231 Inc. VII	R\$130,16
JDR - 2061	28.766	22/01/2018	763-31	Art. 252	R\$293,47
NZL - 7740	28.831	05/02/2019	685-80	Art. 231 Inc. VII	R\$130,16
PLJ - 2538	104.451	13/12/2018	685-80	Art. 231 Inc. VII	R\$130,16
PJA - 9220	104.473	21/12/2018	518-51	Art. 167	R\$195,23
CID - 3605	104.486	04/02/2019	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$130,16
CGU - 7931	104.693	13/11/2018	518-51	Art. 167	R\$195,23
OLK - 7666	104.793	03/01/2019	518-51	Art. 167	R\$195,23
PJU - 8025	105.005	21/12/2018	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$130,16
NTD - 3068	105.012	26/12/2018	604-12	Art. 207	R\$195,23

No prazo de até 30 dias contados da publicação deste Edital, poderá interpor RECURSO A JARI sem a obrigatoriedade do pagamento da multa, conforme preconiza os artigos 282, § 4º; 285 286 e 287 da lei federal Nº 9.503/97 - CTB.

INSTRUIR: Com razões do RECURSO e juntar ao requerimento cópia da Notificação de Imposição de Penalidade de Multa, cópia do CRLV, cópia de documento de identificação contendo a assinatura e de procuração (quando for o caso). Se o veículo for de pessoa jurídica, também cópia de documento que comprove a legitimidade de representação. Entregar um RECURSO para cada notificação, separadamente.

O RECURSO deverá ser protocolado em qualquer órgão de trânsito ou encaminhado a SMTT através de remessa Postal, para o Endereço: RUA DR. MARIO MEIRA, 65- ANEXO - Centro—Brumado - Bahia, CEP 46.100-000.

A multa poderá ser paga até a data do vencimento, com 20% de desconto, em qualquer Agência dos Bancos: BRADESCO E BANCO DO BRASIL.

Publique-se,



André Luis Dias Cardoso
Superintendente Mun. de Trânsito
e Transporte de Brumado
Portaria Nº 394 de 01/11/2018.

Brumado, 10/04/2019.